

Diário Oficial



Eletrônico

Brochier/RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

12 DE SETEMBRO DE 2025

Edição nº 122/Ano 2025

PÁGINA 1/4

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
DECRETO 2277 DE 12/09/2025	2
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010 2025 - PEDREIRO	2
CADERNOS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	3
DECRETO 2277 DE 12/09/2025	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DECRETO 2277 DE 12/09/2025

Decreto 2277 de 12/09/2025

Decreto completo segue no caderno da íntegra.

Publicado por: LAURA LARSEN SCHNEIDER
Código identificador: 7d08036e-6915-4bd6-adde-4e8534f06832

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010 2025 - PEDREIRO

EDITAL Nº 037/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2025

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal de BROCHIER, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, **TORNA PÚBLICO** o presente edital para divulgar a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 010/2025** para a função de **pedreiro**.

NOME	SITUAÇÃO
CLEMENTE DE SOUZA MACIEL	DEFERIDA
REMI VALERIO FETZNER	DEFERIDA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 12 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

DATA SUPRA.

ANÉSIO SILVIO SCHERER**Secretário Municipal da Administração e Fazenda**Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: 68e2fd2c-0d86-426e-abd5-5165d57b8bc3

**CADERNO - DECRETO 2277 DE 12/09/2025**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2277 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO

2513 - INCENTIVO EQUIPE ATENÇÃO PRIMARIA -PIAPS

3.3.9.0.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE T

4011 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (116172)

150.000,00

150.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso arrecadação à maior abaixo:

3622 - EMENDA ZANCHIN - ATENÇÃO BÁSICA (arrecadação à maior) 150.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2025.



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
SecretárioMunicipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30